

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.673 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da "Reunião da direção da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)", em Brasília - DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 25 a 26-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426116

PORTARIA Nº 34.660 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, a participar do "Treinamento das Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426113

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de março de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 58.668

Processo nº 2010/50061-8

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 46.380, de 10/11/2009

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, conforme permissivo contido no art. 290 do RITCE/PA, conhecer e extinguir, sem resolução de mérito, o processo que trata do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, mantendo-se integralmente a decisão substanciada no Acórdão 46.380 de 10/11/2009, desta Corte de Contas, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 425325

PORTARIA Nº 34.680, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

● O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

● CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

● CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Facultar ao servidor, a partir do mês de maio de 2019, mediante requerimento escrito, a percepção de até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário relativo ao exercício de 2019, nas seguintes condições:

Art. 1º Os requerimentos protocolizados até o dia 12 de cada mês serão pagos na folha do mês corrente.

Art. 2º Os requerimentos protocolizados a partir do dia 13 de cada mês somente serão pagos no mês subsequente.

Art. 3º Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha do décimo terceiro salário no mês de dezembro.

Art. 4º Os requerimentos devem ser dirigidos à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 22 de abril de 2019.

Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente, no exercício da

Presidência

Protocolo: 426130

PORTARIA Nº 34.665, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação através do documento protocolado sob o nº 2019/03491-1,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 32.129, de 22-02-2017, publicada no D.O.E nº 33.321, de 23-02-2017.

II - DESIGNAR as servidoras ELIANA ECILA GOMES E SILVA, Diretor da Escola de Contas, matrícula nº 0101254, como titular, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo Educacional, matrícula nº 0101529, 1ª suplente, e MARIA THERESA CALADO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, 2ª suplente, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, deste Tribunal de Contas junto a Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426114

PORTARIA Nº 34.683 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elogiar e agradecer o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, pela contribuição e excelente trabalho junto ao Conselho Consultivo da Escola de Contas Alberto Veloso, no período de março/2015 a março/2019.

Art. 2º - Registre-se em seus assentamentos funcionais e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426117

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 124/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de não haver solução de continuidade nas atribuições inerentes à Secretaria Processual deste Órgão Ministerial durante os afastamentos do titular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2019/SEC_PROC - MPC/PA, de 15/04/2019 (Protocolo nº 2019/173444), e os termos da Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

I - Designar o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para exercer o encargo de substituto automático de Chefe da Secretaria Processual deste Parquet de Contas durante os afastamentos do titular, até 29/02/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426067

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 122/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2019 - GFRC (Protocolo nº 2019/173283), pelo qual o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz solicita